

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA N° 21/2002 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2002.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n° 3.833, de 05 de junho de 2001; tendo em vista as disposições da Lei n° 9.985, de 18 de julho de 2000 e do Decreto n° 1.922, publicado no Diário Oficial da União de 05 de junho de 1996; e, considerando o que consta do processo n° 02010.001177/91-13;

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Portaria n° 75/91-N de 12 de setembro de 1991, publicada no DOU de 16/09/91, Seção 1, página n° 19495 em 16/09/1991, pelo descumprimento do Art. 6° Ô 1° e 2° do Decreto 1.922, de 05 de junho de 1996.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEOTÉRIO NAN SOUZA  
Presidente Substituto do IBAMA